

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Nº 02/2020

*Murilo Angeli Dias dos Santos, Reitor do Centro
Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, no
uso de suas atribuições,*

TORNA PÚBLICAS as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2020 do Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, doravante denominado Centro Universitário UNIFIO, mantido pela Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”, com sede no Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Transbrasiliana (BR-153), Km 338,42, Bairro Água do Cateto.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Centro Universitário UNIFIO realizará o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2020, a partir do dia 01 de Junho de 2020, prolongando-se até 31 de Julho de 2020 por meio de Vestibular Agendado, na modalidade presencial, sem cobrança de taxa de inscrição.

1.1. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora. Não será permitida a entrada de candidatos atrasados;

1.2. As provas serão aplicadas em salas amplas, que permitam distanciamento mínimo de três metros entre os candidatos. O *campus* já possui dispensadores de Alcool em Gel em todas as Centrais de Aulas e na Secretaria Geral. Além disso, todas as salas contarão com Alcool 70% para a higienização da carteira pelo aplicador imediatamente antes de o candidato sentar-se para a realização da prova;

1.3. Os candidatos deverão estar com Máscaras de Proteção durante 100% (cem por cento) do tempo em que estiverem no campus universitário conforme determinação legal. Todos os aplicadores já usam máscaras e devem assim permanecer durante todo o momento da prova;

1.4. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do “Processo Seletivo 2020 – 2º semestre” candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de Julho

de 2020. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2020 serão considerados treineiros.

1.5. Para participar do “Processo Seletivo 2020 – 2º semestre”, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados;

1.6. O candidato que se inscrever no “Processo Seletivo 2020 – 2º semestre” e não puder comparecer no dia da prova com a antecedência prevista no item 1.1, poderá reagendar nova data e horário sem necessidade de nova inscrição;

1.7. O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar;

1.8. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que caso não consigam comprovar a conclusão do ensino médio por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, somente poderão realizar a matrícula condicional (pré-matrícula). A matrícula será efetivada apenas com a apresentação dos correspondentes documentos até o dia 31/07/2020. Caso contrário, a matrícula condicional será anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso;

1.9. Ao final do período de provas, caso existam vagas remanescentes, será dada continuidade ao “Processo Seletivo 2020 – 2º semestre” nos termos deste Edital;

1.10. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitar no ato da inscrição, por escrito, na Secretaria Geral, ou em campo específico disponibilizado no site de inscrição, o auxílio técnico necessário para a realização da prova, tais como: instrumentos de avaliação ampliados, intérprete de LIBRAS, leitor, monitor mediador, tempo expandido, entre outros recursos a que venha a precisar, a fim de que a Instituição possa garantir-lhe a acessibilidade no espaço e/ou na execução da prova. Compete à Comissão do Processo Seletivo avaliar cada caso, indicando formas de atendimento, respeitando sempre as mesmas condições de horário, duração e conteúdo das provas dos demais candidatos.

1.11. Candidatos possuidores de curso superior aprovado no MEC com diploma registrado, prestarão apenas a Prova de Redação desde que apresentem cópia do Diploma no dia da prova. Caso contrário somente poderão fazer a matrícula condicional (pré-matrícula), sem vestibular, pois concorrerão somente às vagas remanescentes;

1.12. Não será permitida a realização da prova ao candidato que não apresentar o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto (Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional, Passaporte ou ainda Carteira de Motorista com foto);

1.13. É vedada a utilização de calculadora, pagers, corretivo líquido, relógio eletrônico, uso de boné ou chapéu, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova. O candidato que for surpreendido com aparelhos eletrônicos ou telefones celulares ligados será automaticamente desclassificado.

1.14. O Centro Universitário UNIFIO somente dará início às novas turmas com número igual ou superior **a 25 (vinte e cinco)** estudantes matriculados por curso/turno. Em casos assim, todos os valores pagos pelos estudantes de turmas não iniciadas serão devolvidos.

2. DO VESTIBULAR

2.1. VESTIBULAR AGENDADO: As inscrições podem ser feitas pelos candidatos, de forma gratuita, no Campus universitário, na Rodovia Transbrasiliana (BR-153), Km 338,42, Bairro Água do Cateto, em Ourinhos/SP ou nos meios de comunicação disponibilizados pela Instituição. Para participar do “Processo Seletivo 2020 – 2º semestre”, o candidato deverá fazer sua inscrição optando pelo dia e horário que mais lhe convier, de acordo com as seguintes opções semanais:

2.1.1 de Segunda à Sexta-feira, das 9 às 12h, das 14 às 17h ou das 18 às 21h;

2.1.2 aos sábados das 9h às 12h.

2.2. O Resultado será informado ao candidato em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova, por meio de contato de um funcionário do Centro Universitário UNIFIO;

2.3. ENEM: o candidato que realizou o ENEM em uma das edições posteriores ao ano de 2016 pode ser dispensado de fazer as provas do processo seletivo 2020.2 para ingressar em um dos cursos de Graduação do Centro Universitário UNIFIO. Nesse caso, basta fazer a inscrição no *Campus* universitário e entregar uma fotocópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no ato, ou, até o dia de realização de prova, na Sala de Matrículas do *Campus* universitário.

2.4. O candidato que apresentar nota média menor que 300 (trezentos) no ENEM, ou que tenha zerado na respectiva redação, deverá, obrigatoriamente, realizar o Vestibular Agendado, pois, nesse caso, sua nota do ENEM não será aproveitada.

2.5. O candidato que preferir utilizar a nota média no ENEM maior que 300 (trezentos)

pontos para dispensar a realização do Vestibular, concorrerá apenas a 30% do total de vagas oferecidas de cada curso/turno do “Processo Seletivo 2020 – 2º semestre”;

3. DAS PROVAS:

3.1 Todas as provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Médio. A prova 1 (p1) de Redação, tem valor máximo de 60 (sessenta) pontos. A prova 2 (p2) de Conhecimentos Gerais (p2) apresenta 40 (quarenta) questões multidisciplinares, de múltipla escolha, sobre a Base Nacional Comum Curricular estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (nº 9.394/1996) assim distribuídas:

- a) 8 (oito) de Língua Portuguesa e Literatura;
- b) 8 (oito) de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) 4 (quatro) de Língua Estrangeira (Inglês);
- d) 4 (quatro) de Biologia;
- e) 4 (quatro) Geografia e História;
- f) 4 (quatro) Física e Química; e
- g) 8 (oito) de Conhecimentos Gerais e Atualidades.

3.2 Cada questão tem valor de 1 (um) ponto, portanto as questões da prova 2 (p2) totalizam 40 (quarenta) pontos. As quatro questões de Língua Estrangeira serão de inglês.

3.3 A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média obtida nas provas até o limite das vagas oferecidas para o curso/turno. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a maior nota na prova de Redação;

3.4 Caso o empate entre dois ou mais candidatos, aplicado o critério apontado no item 3.3, ainda persista serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior nota nas questões de Língua Portuguesa e Literatura;
- b) maior nota nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- d) maior nota nas questões de Biologia;

e) maior nota nas questões de Geografia e História;

f) maior nota nas questões de Física e Química; e

g) candidato mais velho.

3.5 Ficam desclassificados os candidatos que:

a) obtiverem na prova 1 (p1), de Redação, pontuação inferior a 30 (trinta);

b) obtiverem na prova 2 (p2), de múltipla escolha, pontuação inferior a 10 (dez);

c) não comparecerem em qualquer das provas; ou

d) que tenham efetivado a inscrição usando documentos ou informações falsas, além de outros meios ilícitos.

3.6 Não haverá vista ou revisão de provas em qualquer hipótese.

4. CURSOS, MODALIDADES E VAGAS ANUAIS:

CURSO	TIPO	PERÍODO / VAGAS ANUAIS
Administração	Bacharelado Presencial	Matutino = 45 vagas
		Noturno = 180 vagas
Agronomia	Bacharelado Presencial	Integral = 100 vagas
		Noturno = 50 vagas
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado Presencial	Matutino = 40 vagas
		Noturno = 80 vagas
Artes Visuais	Licenciatura Presencial	Noturno = 75 vagas

Biomedicina	Bacharelado Presencial	Noturno = 50 vagas
Ciências Biológicas	Bacharelado Presencial	Noturno = 50 vagas
Ciências Contábeis	Bacharelado Presencial	Noturno = 80 vagas
Computação – Sistemas de Informação	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 50 vagas
Direito	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 100 vagas
Enfermagem	Bacharelado Presencial	Noturno = 100 vagas
Engenharia Civil	Bacharelado Presencial	Matutino = 40 vagas
		Noturno = 80 vagas
Engenharia de Produção	Bacharelado Presencial	Noturno = 80 vagas
Engenharia Elétrica	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 50 vagas
Engenharia Mecânica	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 50 vagas
Farmácia	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 150 vagas
Fisioterapia	Bacharelado Presencial	Noturno = 50 vagas

Medicina Veterinária	Bacharelado Presencial	Integral = 100 vagas
		Noturno = 50 vagas
Nutrição	Bacharelado Presencial	Noturno = 50 vagas
Odontologia	Bacharelado Presencial	Integral = 50 vagas
Pedagogia	Licenciatura Presencial	Matutino = 150 vagas
		Noturno = 150 vagas
Psicologia	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 50 vagas

4.1 Todos os Cursos da tabela acima são autorizados ou reconhecidos na forma da lei e poderão ter aulas aos sábados, desde o 1º período, caso seja necessário para o cumprimento da carga horária estabelecida na Matriz Curricular;

4.2 Estágios e outras atividades acadêmicas dos Cursos acima poderão ocorrer em horários Alternativos (matutino, vespertino e/ou sábados).

5. DAS MATRÍCULAS:

5.1 As matrículas dos candidatos classificados devem ser feitas após a divulgação pela Comissão do Processo Seletivo na Sala de Matrículas do Centro Universitário UNIFIO, nos horários de expediente da instituição;

5.2 DOCUMENTOS: No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1 fotos 3x4 (recente) impressa ou digital;
- Carteira de Reservista;
- Cédula de Identidade ou Passaporte;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior;
- Comprovante de Residência;
- Contrato de prestação de serviços educacionais, fornecido pelo Centro Universitário UNIFIO, devidamente assinado pelo estudante, desde que tenha no mínimo 18 anos completos. No caso do estudante ainda não ter completado 18 (dezoito) anos, o responsável financeiro deverá assinar o contrato e apresentar o Cédula de Identidade original e CPF original;
- Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, Histórico ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio; e
- Título de Eleitor.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no seu todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos expedida pela respectiva Secretaria da Educação Estadual. Os estudantes que ainda não possuírem os documentos exigidos no **item 5.2** deverão assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, devendo entregar a documentação completa até a data fixada no **item 1.6** supra, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito;

5.3 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de convocação de chamadas e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula;

5.4 O Centro Universitário UNIFIO poderá fazer quantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas, obedecendo a ordem de classificação geral do “Processo Seletivo 2020 – 2º semestre” e dentro do seu período de validade nos termos deste edital;

5.5 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas, após a chamada de todos os candidatos, a Instituição reserva-se o direito de abrir novos processos seletivos contínuos, para as vagas remanescentes. Permanecendo vagas, elas serão ofertadas a: candidatos com curso superior aprovado pelo MEC e com diploma registrado.

5.6 A eventual não oferta do curso/turno será comunicada ao aluno (a) até o dia 31 de julho de 2020 pelos seguintes meios de comunicação fornecidos no ato da matrícula: telefone, e-mail ou mensagem de “WhatsApp”. Neste caso, os matriculados poderão requerer até o dia 10 de agosto de 2020, a devolução dos valores pagos a título da primeira parcela da semestralidade, ou, ainda solicitar a transferência interna para outro curso do Centro Universitário UNIFIO, sujeita à apreciação e à disponibilidade de vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

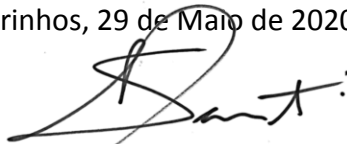
6.1 A inscrição do candidato no “Processo Seletivo 2020 – 2º semestre” implica no conhecimento e na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital, da legislação específica, do Regimento e Normas Internas do Centro Universitário UNIFIO, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais;

6.2 Um candidato desclassificado por nota nos termos do **item 3.5** no “Processo Seletivo 2020 – 2º semestre” poderá agendar mais uma prova dentro do mesmo Processo Seletivo somente mais uma única vez;

6.3 Casos omissos devem ser resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

Ourinhos, 29 de Maio de 2020.



Murilo Angeli Dias dos Santos
Reitor



Valdeir Rejanildo Vidrik
Pró-Reitor Administrativo